

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **068D-2017**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu

**Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ Nº 26.789.382/0001-78**

**Valor global da contratação é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)** de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 02 de março de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EF482B1113D716D05583C6BC004B4788

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Objeto** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

**Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 26.789.382/0001-78**

**Valor global é de R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais)**

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 02 de março de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Administração**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 099-2017**

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 099-2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 26.789.382/0001-78

Valor global é de R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 02 de março de 2017.

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EF482B1113D716D05583C6BC004B4788